



Lido em 16/03/04  
Assessoria da Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA E ARLETE SAMPAIO

IND 2048/2004

INDICAÇÃO Nº  
(da Deputada Arlete Sampaio)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.  
Em 16/03/04.

Pe. Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a realização de ações e obras para a implantação do Parque Vivencial Urbano Norte do Gama, Região Administrativa II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal a realização de ações e obras para a implantação de iluminação nos becos do Gama, Região Administrativa II.

JUSTIFICAÇÃO

Existem hoje 69 parques no Distrito Federal. No entanto, poucos estão formalmente implantados. Apenas dois contam com Plano de Manejo e outros oito têm projeto básico implantado ou parcialmente implantado.

Criado pela Lei nº 1.959, de 8 de junho de 1998, o Parque Urbano e Vivencial do Gama tem por objetivos "propiciar lazer e recreação e proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais e educativas.

Apesar de ser uma das cidades mais antigas e queridas do Distrito Federal, o Gama ainda não oferece muitas opções de lazer e diversão saudável para sua população. A

Assessoria de Planário  
Recebido em 11/03/04 às 11:59  
P. 1308-21  
Assinatura:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2048/04  
Fls. Nº 01  
Paula



demanda pela implantação do referido Parque foi, por isso, expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para “implantação do Parque Urbano da Região Administrativa do Gama”, o que possibilita o início das medidas sugeridas.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2004.

  
**Deputada Arlete Sampaio**  
**Partido dos Trabalhadores**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2048 / 04
FOLHA 02 <i>Paula</i>